



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.136 – Terça-feira, 14 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## EDUCAÇÃO

# Abertas inscrições para concurso do magistério

**A**bertas ontem, as inscrições para o concurso público de professor que a Prefeitura realiza estendem-se até 31 de outubro. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) informa que são oferecidas 51 vagas em 28 áreas do magistério, incluindo séries iniciais e áreas específicas. A prova ainda não tem data marcada. A remuneração oscila de R\$ 716,40 a R\$ 1.301,40, para carga horária de 20 horas semanais, mais vale-refeição e vale-transporte. O concurso tem validade por dois anos, prorrogável por mais dois.

Os interessados devem procurar agências dos Correios de Porto Alegre, Região Metropolitana e de cidades como Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria. É preciso levar cópia de documento de identidade, original da ficha de inscrição — fornecida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) — e pagar a taxa de R\$ 28,00 (nível médio) ou R\$ 50,00 (nível superior), mais R\$ 3,40, referentes aos serviços postais. São requisitos básicos para a inscrição ter idade mínima de 18 anos completos, até a data de encerramento das inscrições, e possuir habilitação para a área de docência escolhida.

As provas vão ter 80 questões objetivas de Conhecimentos Específicos, Conhecimentos Pedagógicos e Legislação, e Língua Portuguesa. Os aprovados nesta primeira etapa (que exige no mínimo 40% de acertos) e nas provas práticas e orais, passam pela avaliação de títulos. Candidatos à educação de surdos e professores de língua estrangeira devem prestar provas prática e oral, respectivamente.

### Afro-brasileiros

Esta edição do concurso para magistério tem a novidade da cota para negros. A Lei Complementar 494, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos municipais, prevê a reserva de 12% das vagas.



Banco de Imagens

Novos professores vão atuar em 28 áreas de ensino, incluindo séries iniciais

## TRIBUTAÇÃO

### Prefeitura apresenta na Câmara projeto de lei que muda o ISS

A Secretaria Municipal da Fazenda apresenta hoje, a partir das 14h30min, aos vereadores da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), as principais mudanças contidas no anteprojeto de Lei Complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). O projeto, que altera alíquotas do ISS e inclui novos serviços tributados pelo imposto, foi encaminhado pela Prefeitura à Câmara Municipal no dia 30 de setembro. A reunião será realizada na sede do Legislativo (Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 306).

Para começar a vigorar em 2004, o projeto do Executivo para o ISS (tributo responsável pela maior arrecadação direta do Município) precisa ser votado ainda este ano. A SMF vai demonstrar aos vereadores da comissão que o anteprojeto, com cerca de 200 itens tributados, não tem caráter arrecadatório. Res-

paldado pela Lei Federal 116/2003, não cria novos impostos, mas aumenta a base tributária do ISS. Alguns contribuintes poderão ser beneficiados com a redução das alíquotas.

É o caso do setor de informática, de pequeno e médio porte, que terá uma redução de 5% para 2% na alíquota. O setor recebeu atenção especial, de forma a atrair empresas de uma área de ponta da economia, e que utiliza mão-de-obra qualificada e tecnologia não-agressiva ao ambiente. O anteprojeto também simplificou a forma de cobrança dos setores da construção civil, vigilância, segurança e limpeza. Trata-se de um projeto de justiça social, na visão do Governo Municipal.

### INCLUSÃO DIGITAL

#### Telecentro Rubem Berta forma 150 alunos amanhã

Cerca de 150 moradores de baixa renda da Zona Norte, a maioria jovens, recebem amanhã seus certificados de conclusão das oficinas de iniciação à informática do Telecentro

Rubem Berta (Rua Wolfrand Netzler, 21). A Prefeitura entrega os documentos às 17h30min.

Simultaneamente aos cursos de informática, foram realizadas oficinas para portadores de deficiência auditiva, uma nova experiência nos telecentros, tanto para os alunos como para os monitores e coordenação. Marlus Abbade, 20 anos, que adquiriu conhecimentos de informática no Telecentro Rubem Berta, tornou-se o primeiro monitor especial, contratado pela Prefeitura para transmitir o conteúdo das oficinas a outros portadores de deficiência interessados na formação. O objetivo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) é incentivar os demais telecentros a direcionar suas atividades também a portadores de deficiência.

Os ambientes informatizados, que permitem à população da periferia acesso à tecnologia, vêm sendo instalados na Capital desde 2001. A meta da SMDHSU, que assumiu a coordenação dos telecentros, é implantar em 2004 pelo menos mais oito ambientes informatizados, cobrindo as principais áreas de atuação do Programa Segurança Cidadã.

**PORTO ALEGRE**  
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN**, 81959.9, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, durante o impedimento da titular **ÂNGELA BEATRIZ ZYDAN SORIA**, 46515.3, de 1º a 15.9.03, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 254 de 7.10.03 (processo 1.46239.03.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **CELSO ANTÔNIO FONSECA RAMOS**, 45968.5, chapeador, OP.1.05.04.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 3.10.03 (processo 1.51787.03.2).

**CONCEDE** a **VILMA IZABEL DA ROSA BERTOLLA**, 12337.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 9.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto

de confiança chefe de setor, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 6.10.03 (processo 1.50308.03.3).

**CONCEDE** a **ERENI SALETE MEDEIROS**, 49733.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.7.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 6.10.03 (processo 1.51480.03.4).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.8.03, aos dependentes de **MARIA HELENA DA SILVA MEDEIROS**, 25335.1, falecida em 31.8.03, estatutária, auxiliar de serviço social, SA.1.07.06.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **CARLOS ALBERTO MEDEIROS**, 4963.5, CPF 15190250091, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85;

gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 45376883000, PASEP do ex-servidor 10090993060, através do Ato 1371 de 6.10.03 (processo 1.46780.03.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.9.03, aos dependentes de **JOÃO FRANCISCO URBANO**, 4349.7, falecido em 1º.9.03, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria do Governo Municipal, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **ILEDA NEITZEL**, 4961.9, CPF 13197703049, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133

de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média (131h08min), artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 08553068072, PASEP do ex-servidor 10042639376, através do Ato 1372 de 6.10.03 (processo 1.47330.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**EXCLUI** **ANTÔNIO MESQUITA DA SILVEIRA**, 6795.9, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.8.03, através do Ato 1407 de 7.10.03 (processo 1.50657.03.8).

**EXCLUI** **ADILSON DA SILVA PINHEIRO**, 43291.4, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.7.03, através do Ato 1408 de 7.10.03 (processo 1.50660.03.9).

**EXCLUI** **MARIA HELENA DA SILVA MEDEIROS**, 25335.1, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 31.8.03, através do Ato 1409 de 7.10.03 (processo 1.49891.03.0).

**EXCLUI** **NADIR CRUZ DULINSKI**, 1217.9, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.9.03, através do Ato 1410 de 7.10.03 (processo 1.49892.03.7).

**EXCLUI** **LÉA TERESINHA FIGUEIRÓ**, 14252.1, aposentada, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.9.03, através do Ato 1411 de 8.10.03 (processo 1.51627.03.5).

**EXCLUI** **ZÉLIO ALBARELLO**, 4844.7, aposentado, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.6.03, através do Ato 1412 de 8.10.03 (processo 1.51626.03.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 30.05.03, **ANGELA TOSCANI ELESBÃO**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar  
 Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Eliezer Pacheco  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**PRIMEIRA PÁGINA:** Coordenação de Comunicação Social  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

16724.7, assistente administrativo AA. 3.04.06.A da Secretaria Municipal dos Transportes, cedida para este Departamento, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 15.08.03 (processo 5.3399.03.6).

**DESIGNA**, a contar de 01.08.03, REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 16722.1, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos para este Departamento, lotada na Divisão de Destino Final, para exercer a Função Gratificada, Chefe do Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Através do Ato 225 de 18.09.03 (processo 5.960.03.9).

**DESIGNA**, a contar de 01.10.03, VILSON TADEU ESTEVÃO, 16310.5, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Nordeste, para exercer a Função Gratificada, Chefe do Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 19.09.03 (processo 5.3515.03.6).

**DESIGNA**, a contar de 08.09.03, ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico OP.3.02.04.C.5 da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a Função Gratificada, Chefe da Seção de Transportes 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 23.09.03 (processo 5.3580.03.2).

**DISPENSA** a contar de 30.05.03, TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 15.09.03 (processo 5.3399.03.6).

**DISPENSA** a contar de 01.08.03, CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA, 14050.9, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.5, da Divisão de Destino Final, do exercício da Função Gratificada Chefe do Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224 de 18.09.03 (processo 5.960.03.9).

**DISPENSA** a contar de 01.10.03, JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 16385.7, motorista, OP.3.14.04.B.3, da Seção Zona Nordeste, do exercício da Função Gratificada Chefe do Setor de Capina Zona Sudeste 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 19.09.03 (processo 5.3515.03.6).

**DISPENSA** a contar de 08.09.03, MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão de Apoio Operacional, do exercício da Função Gratificada Chefe da Seção de Transportes 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 23.09.03 (processo 5.3580.03.2).

**DISPENSA** a contar de 08.09.03, ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico OP.3.02.04.C.5, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da Função Gratificada de Responsável Por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 23.09.03 (processo 5.3580.03.2).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 8.10.03 (processo 1.48080.03.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARGARETH EMÍLIA AZEVEDO, 46998.1 e MARIA DE LOURDES CONY, 50204.7, de 8.9 a 31.12.03, ANA CAROLINA CORRÊA SOUZA, 77800.1, de 2.9 a 31.12.03, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumpri-

rem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1753 de 23.9.03 (processo 1.48662.03.8).

**CONVOCA** ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 5.9 a 4.10.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1783 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

**CONVOCA** HEDELTRAUD KINAS, 46244.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 12.9.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1812 de 30.9.03 (processo 1.51101.03.3).

**FAZ CESSAR**, de 1º.9 a 1º.10.03, em relação a JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 41573.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1620 de 18.8.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.03, através da Portaria 1772 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

**FAZ CESSAR**, de 28.8 a 28.10.03, em relação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 43135.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 154 de 19.5.93, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.93, através da Portaria 1773 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

**FAZ CESSAR**, de 20.8 a 31.12.03, em relação a LEILA GUIMARÃES RAMOS, 43158.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da

Portaria 1410 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1774 de 24.9.03 (processo 1.48270.03.2).

**FAZ CESSAR**, de 8.9 a 31.12.03, em relação a MARGARETH EMÍLIA AZEVEDO, 46998.1, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 786 de 2.6.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.5.97, através da Portaria 1784 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

**FAZ CESSAR**, de 8.9 a 31.12.03, em relação a MARIA DE LOURDES CONY, 50204.7, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 1785 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

**FAZ CESSAR**, de 5.9 a 4.10.03, em relação a ÂNGELA MONTANHA ARANGUEZ, 85928.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 926 de 28.4.03, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 27.3.03, através da Portaria 1786 de 25.9.03 (processo 1.48662.03.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.03, em relação a CARLA BEATRIZ MEINERZ, 73370.9, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1482 de 16.7.03, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.7.03, através da Portaria 1819 de 1º.10.03 (processo 1.50963.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.03, em relação a VERA BRANDÃO LAGO, 67396.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1123 de 19.5.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 5.5.03, através da Portaria 1820 de 1º.10.03 (processo 1.50962.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.03, em relação a JAQUELINE MROSS HARTMANN, 44349.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da

Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1296 de 11.6.03, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 26.5.03, através da Portaria 1834 de 3.10.03 (processo 1.50961.03.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LIANE TEREZINHA DORNELES DE MATOS, 51219.4, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1718 de 12.9.03, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1833 de 3.10.03 (processo 1.50956.03.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LÚCIA MARIA BANDEIRA KARAN, 81959.9, assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 189 de 22.9.03 (processo 1.46239.03.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GELSO GONÇALVES FILHO, médico, 51882.9, a se afastar de suas funções para participar 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 28.9 a 1º.10.03, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 30.9.03 (processo 1.44320.03.5). **(Retificado)**

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MOISÉS PINTO DE OLIVEIRA, 44033.9, operário com atribuições de tarefas de auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Vi-

ação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 33/03, operário c/delimitação/Secretaria Municipal de Obras e Vi-

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01.07.03, a MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 857 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.9).

**CONCEDE** a contar de 01.07.03 a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 14815.5, gari CLT0001-A-4 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Separata realizada em março/01 do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 873 de 18.09.03 (processo 5.2581.03.5).

**CONCEDE**, a contar de 26.08.03, a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 868 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.06.03, a LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 16476.4, gari AC.3.08.02.A.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em

dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 869 de 18.09.03 (processo 5.2500.03.5).

**CONCEDE**, a contar de 28.08.03, a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 879 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

**CONCEDE**, a contar de 20.06.03, a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 889 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

**CONCEDE**, a contar de 20.08.03, a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 898 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

**CONCEDE**, a contar de 21.08.03, a RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado OB.1.07.02.D.6 da Secretaria Municipal da Educação, cedido com ônus para este Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, através da Portaria 902 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 01.07.03, com limite de 50 horas mensais, 16526.6, ADÃO JURANDIR G.DOS S. SILVA; 16330.3, CARLOS ALEXANDRE N. FALLER; 15956.6, CLAIR CORREA BUENO; 16007.7, DANIEL LOPES; 15626.5, GER-

SON SILVEIRA RAMIREZ; 15968.1, GILMAR DROSE PEREIRA; 16218.0, HELENA TEREZINHA R. SANTOS; 16155.4, IBANEZ PACHECO FONTOURA; 16238.8, JAIR COSTA FLORES; 15766.9, JOÃO BASTIÃO; 16113.3, JOÃO CARLOS DARE; 16044.0, JOSÉ INÁCIO DE MATTOS; 15973.1, LUIS CARLOS S. CORRÊA; 16025.9, LUIZ CARLOS DOMINGUES; 16120.8, LUIZ CARLOS R. SANTOS; 13196.1, LUIZ GUSTAVO F. SALDIBIA; 14865.0, LUIZ ANTÔNIO M. PENNA; 13379.3, MARIA ANGÉLICA C. SANTOS; 14331.3, ARIA LUIZA VIEIRA; 15713.1, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA; 16351.9, MOISÉS PACHECO; 15062.3, NEUSA REGINA R. ALVES; 14537.5, OSVALDO O. SILVA NETO; 13586.3, RENATO DIAS PINTO; 15577.0, UBI-RAJARA GRASS FERNANDES, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 15.07.03 (processo 5.3043.00.2).

**CONVOCA**, a contar de 01.07.03, com limite de 60 horas mensais, MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 855 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 01.07.03, MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 856 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.9).

**CONCEDE**, a contar de 23.06.03, a MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em dezembro/99, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 885 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

**CONCEDE**, a contar de 01.06.03,

a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 16139.8, operador de máquinas OP.3.15.04.A.3 da Coordenação de Relações Externas, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme avaliação de insalubridade do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, com vigência a partir de 30.04.02, através da Portaria 914 de 26.09.03 (processo 5.2199.03.3).

**CONCEDE**, a contar de 01.06.03, a JOÃO SANI DA SILVA GONÇALVES, 16139.8, operador de máquinas OP.3.15.04.A.3 lotado na Coordenação de Relações Externas, a gratificação de operação de máquinas, com base no artigo 49 da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 915 de 26.09.03 (processo 5.2199.03.3).

**CONCEDE**, a contar de 01.07.03, a ELAINE ALVARES SELLE, 11392.8, cobrador, AA.3.03.E.09.D.8, deste Departamento, a Gratificação de Incentivo a Produtividade, com base no artigo 47 da Lei 6253 de 11.11.88, com redação dada pela Lei 6410 de 09.06.89 e Decreto 8551, através da Portaria 931 de 29.09.03 (processo 5.564.94.0).

**CONVOCA**, a contar de 01.08.03, com limite de 50 horas mensais, PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO, 11909.9, electricista OP.3.01.04.D.7 da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 862 de 17.09.03 (processo 5.3213.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 01.07.03, com limite de 60 horas mensais, CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 865 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 01.07.03, CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 866 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 17.06.03, LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 16476.4, gari AC.3.08.02.A.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 870 de 18.09.03 (processo 5.2500.03.5).

**CONVOCA**, a contar de 17.06.03, com limite de 60 horas mensais, LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA, 16476.4, gari AC.3.08.02.A.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 18.09.03 (processo 5.2500.03.5).

**CONVOCA**, a contar de 01.07.03, com limite de 60 horas mensais, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 14815.5, gari CLT0001-A.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base nos artigos 73 e 74 da Consolidação das Leis do Trabalho/CLT, através da Portaria 872 de 18.09.03 (processo 5.2581.03.5).

**CONVOCA**, a contar de 01.07.03, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 14815.5, gari CLT0001-A.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 874 de 18.09.03 (processo 5.2581.03.5).

**CONVOCA**, a contar de 17.06.03, com limite de 60 horas mensais, PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

**CONVOCA**, a contar de 17.06.03, PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 877 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

**CONVOCA**, a contar de 23.06.03, com limite de 60 horas mensais, MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extra-

ordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 883 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

**CONVOCA**, a contar de 23.06.03, MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 884 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

**CONVOCA**, a contar de 20.06.03, com limite de 60 horas mensais, JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 20.06.03, JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 18.09.03, com limite de 24 horas mensais, FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES COSTA, 16580.3, operário especializado OB.3.03.02.A.3 do Serviço de Fiscalização, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 19.09.03 (processo 5.3303.03.9).

**CONVOCA**, a contar de 18.09.03, com limite de 60 horas mensais, GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 19587.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

**CONVOCA**, a contar de 01.02.03, até ulterior deliberação, RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado, OB.1.07.02.D.6, da Secretaria Municipal da

Educação, cedido com ônus para este Departamento, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 899 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 01.02.03, com limite de 30 horas mensais, RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado OB.1.07.02.D.6 da Secretaria Municipal da Educação, cedido com ônus para este Departamento, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

**CONVOCA**, a contar de 01.01.03, até ulterior deliberação, NERINA CRUZ DA SILVA, 14379.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, lotada na Seção de Limpeza Extremo Sul, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 905 de 24.09.03 (processo 5.0094.03.0).

**DESIGNA**, CARLOS SIQUEIRA, 22596.1, motorista da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLOVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, por motivo de gozo de licença prêmio, de 22.09.03 a 06.10.03, através da Portaria 903 de 20.09.03.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES, 13759.6, gari AC.3.08.02.A.1, da Seção Zona Nordeste, através da Portaria 858 de 17.09.03 (processo 5.3917.02.9).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referi-

do processo, com base no artigo 197, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando a servidora ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 16365.9, gari AC.3.08.02.A, da Divisão de Limpeza e Coleta, através da Portaria 859 de 17.09.03 (processo 5.1120.03.4).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, indiciando o servidor JORGE AMARO MACHADO, 9779.0, operário especializado OB.3.03.02.A.0, da Divisão de Recursos Humanos, através da Portaria 881 de 23.09.03 (processo 5.1121.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, 16526.6, ADÃO JURANDIR G.DOS S. SILVA, Portaria 267/00; 16330.3, CARLOS ALEXANDRE N. FALLER, Portaria 362/02; 15956.6, CLAIR CORREA BUENO, Portaria 003/91; 16007.7, DANIEL LOPES, Portaria 026/99; 15626.5, GERSON SILVEIRA RAMIREZ, Portaria 348/98; 15968.1, GILMAR DROSE PEREIRA, Portaria 299/00; 16218.0, HELENA TERESINHA R. SANTOS, Portaria 467/92; 16155.4, IBANEZ PACHECO FONTOURA, Portaria 097/00; 16238.8, JAIR COSTA FLORES, Portaria 502/92; 15766.9, JOÃO BASTIÃO, Portaria 290/91; 16113.3, JOÃO CARLOS DARE, Portaria 158/92; 16044.0, JOSÉ INÁCIO DE MATTOS, Portaria 171/92; 15973.1, LUIS CARLOS S. CORRÊA, Portaria 025/92; 16025.9, LUIZ CARLOS DOMINGUES, Portaria 171/92; 16120.8, LUIZ CARLOS R. SANTOS, Portaria 531/02; 13196.1, LUIZ GUSTAVO F. SALDIBIA, Portaria 290/91; 14865.0, LUIZ ANTÔNIO M. PENNA, Portaria 201/03; 13379.3, MARIA ANGÉLICA C. SANTOS, Portaria 529/00; 14331.3, MARIA LUIZA VIEIRA, 607/02; 15713.1, MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA, Portaria 101/93; 16351.9, MOISÉS PACHECO, Portaria 304/00; 15062.3, NEUSA REGINA R. ALVES, Portaria 290/91; 14537.5, OSVALDO O. SILVA NETO, Portaria 260/92; 13586.3, RENATO DIAS PINTO, Portaria 168/01; 15577.0, UBIRAJARA GRASS FERNANDES, Portaria 584/92; todos a contar de 1º.7.03, os efeitos das Portarias, que os convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 658 de 15.07.03 (processo 5.3043.00.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.08.03, em relação ao servidor URUBATAN PEDROSO MADEIRA, 14184.6, gari AC 3.08.02.A.1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 672 de 16.07.03, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SMDHSU, através da Portaria 784 de 26.08.03 (processo 5.2623.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.03.03, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção de Limpeza Zona Orla, os efeitos da Portaria 796 de 29.12.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 837 de 11.09.03 (processo 5.1473.03.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.07.03, em relação a MARIO SERGIO RODRIGUES, 12775.3, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 307 de 06.07.98, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 854 de 17.09.03 (processo 5.2580.03.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.07.03, em relação a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 260 de 23.04.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 864 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.08.03, em relação a CARLOS AMARANTE CENTURIÃO, 16118.2, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 261 de 23.04.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 867 de 17.09.03 (processo 5.2579.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.06.03, em relação a PEDRO AIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 035 de 15.01.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 875 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.08.03, em relação a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 036 de

15.01.92, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 878 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.94, em relação a PEDRO SIQUEIRA, 15965.7, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 034 de 15.01.92, que o convocou para prestar Regime de Tempo Integral, para regularização, através da Portaria 880 de 18.09.03 (processo 5.2275.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.06.03, em relação a MARCELO LUIZ DE O. FERREIRA, 15978.0, gari AC.3.08.02.A.1 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 681 de 24.10.00, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 882 de 19.09.03 (processo 5.2601.03.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.06.03, em relação a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 290 de 08.05.91, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 886 de 19.09.03 (processo 5.2600.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.09.03, em relação a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES COSTA, 16580.3, operário especializado OB.3.03.02.A.3 do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 255 de 12.06.97, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 890 de 19.09.03 (processo 5.3303.03.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02.12.93, em relação a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 deste Departamento, os efeitos da Portaria 034 de 15.01.92, que a convocou para prestar Regime de Tempo Integral, através da Portaria 892 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.09.03, em relação a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 035 de 15.01.92, que o convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 895 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de

20.08.03, em relação a GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA, 15987.1, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 036 de 15.01.92, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 897 de 19.09.03 (processo 5.2274.03.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.08.03, em relação a RENE MARTINS MANENTI, 11234.2, operário especializado, OB.1.07.02.D.6 da Secretaria Municipal de Educação, cedido com ônus para este Departamento, os efeitos da Portaria 065 de 17.02.00, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 901 de 22.09.03 (processo 5.2513.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01.03.03, em relação a ELAINE ALVARES SELLE, 11392.8, cobrador AA.3.03.E.09.D.8 deste Departamento, os efeitos da Portaria 188 de 25.07.90, que concedeu a gratificação de incentivo a produtividade, através da Portaria 930 de 29.09.03 (processo 5.564.94.0).

**PRORROGA**, de 01.01.03 a 31.12.03, em relação a servidora, MARILENE VERONICA P. DOS SANTOS, 14580.5, gari, AC.3.08.02.C.4, do DMLU, os efeitos da Portaria nº 126 de 17.03.98, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMED, com base artigo 9º, inciso II da Lei 4080/75, através da Portaria 234 de 14.03.03 (processo 5.677.98.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO RICARDO BORGES DOS SANTOS, 14750.4, gari AC.3.08.02.B-4, da Seção de Limpeza Zona Orla a Portaria 754 de 12.08.03 que cessou os efeitos da Portaria 153 de 04/05/93, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), através da Portaria 836 de 11.09.03 (processo 5.1473.03.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JORGE AUGUSTO NUNES PAIVA, 12938.7, gari AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, face decisão judicial, os efeitos da Portaria 153 de 26.10.94, que aplicou a pena disciplinar de Repreensão, através da Portaria 904 de 23.09.03 (processo 5.4105.98.2).

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.24112.03.8** - Defere, em 6.10.03, em relação a CARLA PIRES CERVEIRA, 52780.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 601 dias, excluído período colidente:

**RGPS/INSS: 601 dias = 1 ano 7 meses 26 dias**

**Prefeitura de Alvorada: de 5.8.87 a 2.4.89.**

**Processo 1.36334.03.0** - Defere, em 6.10.03, em relação a CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 54098.9, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Estado do RS/Brigada Militar e Instituto Nacional de Seguro Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Informação 63/03 – ASSEJUR/PREIMPA, no total de 1725 dias:

**Regime Próprio: 3 anos 5 meses 16 dias**

**Brigada Militar: de 21.6.89 a 2.12.92.**

**Regime Geral: 1 ano 3 meses 9 dias.**

**Walter Beltrame e Cia Ltda.: de 1º.5.87 a 3.11.87;**

**Corlac Santa Maria S/A: de 22.4.88 a 21.12.88;**

**Darsul-Com Peças e Ass. Técnica Ltda.: de 6.3.89 a 11.4.89.**

**Processo 1.48449.03.2** - Defere, em 6.10.03, em relação a SUSELY RODRIGUES RIVERO, 85455.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4452 dias:

**RGPS/INSS: 4452 dias = 12 anos 2 meses 12 dias**

**Associação de Pais e Amigos dos Excep. de Campo Bom: de 29.7.89 a 5.7.94;**

**Fund. de Atend. Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 13.2.96 a 4.3.98; de 20.3.89 a 28.7.89;**

**Fund. de Proteção Especial do Rio Grande do Sul: de 5.3.98 a 8.1.03.**

**Processo 5.2017.93.8** - Defere, em 7.10.03, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1948 dias, excluídos os períodos colidentes:

**RGPS: 5 anos 4 meses 3 dias**

**Lundgren Irmãos Tecidos Ltda.: de 1º.9.77 a 31.3.79;**

**Prefeitura Municipal de São José do Norte: de 5.3.86 a 30.1.88;**

**Empresa Gazômetro de Transportes S/A: de 17.5.88 a 30.11.88;**

**Cia. Jornalística J. C. Jarros: de 20.3.89 a 10.7.90.**

**Processo 5.2966.03.4** - Defere, em 7.10.03, em relação a VANDERLEI AMÉRICO, 16006.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposenta-**

**doria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2539 dias, excluído o período colidente:

**RGPS/INSS: 2539 dias = 6 anos 11 meses 19 dias**

**Artesanato de Móveis e Luminárias Guarisse Ltda.: de 1º.2.85 a 15.7.86; de 14.9.83 a 9.12.83;**

**Companhia Zaffari Comércio e Indústria: de 12.2.90 a 2.12.91;**

**Artesanato de Luminárias Jardim e Jardim Ltda.: de 16.7.86 a 2.1.90.**

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.43372.03.1** – Defere parcialmente, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 54881.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.46381.03.1** – Defere parcialmente, em 3.10.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por MARA REGINA DE SOUZA MEDEIROS, 64419.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.18772.00.5** – Indefere, em 2.10.03, em relação a CARLOS ANTÔNIO CHEMELLO, 58018.3, engenheiro, da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.14052.03.2** – Indefere, em 24.9.03, em relação a JOSÉ RUI CASTILHA GONÇALVES, 40289.1, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.49938.03.7** – Indefere, em 2.10.03, em relação a GILMAR XAVIER MEDEIROS, 56542.4, pintor, da Secretaria Municipal de Saúde.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo nº 5.4853.01.6** – CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 16330.3, da Divisão de destino Final – Indefere, em 26.06.03, o pedido de readaptação por motivo de saúde, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica de 26.06.03.

**Processo nº 5.464.02.3** - EVA PINHEIRO PANTALHÃO, 14532.6, ex-servidora deste Departamento – Defere, em 25.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo.

**Processo nº 5.4428.02.1** – Seção Zona Nordeste – Defere, em 29.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância que opinou pelo arquivamento do referido processo de sindicância por não haver culpado.

**Processo nº 5.743.03.8** – CONCEDE, em 13.03.03, a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 16.11.02, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo nº 5.1006.03.7** – NILCE MARIA DA GRAÇA TATIM MARTINS – Defere, em 18.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, por não haver culpados.

**Processo nº 5.2562.03.0** - ANTONIO FERNANDES, Defere, em 10.09.03, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, por não haver culpados.

**Processo 5.3399.03.6**, CONCEDE, a contar de 29.05.03, a TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontador, AC.3.02.04.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

**Processo 5.3473.03.1**, CONCEDE, a contar de 07.09.03, a MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, da Divisão de Apoio Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 6 (Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6).

**Processo 5.3494.03.9**, CONCEDE, em 15.09.03, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

14.678.7	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	05/07/03	015	QUADRO
14.788.4	HOMERO SCHWANZ	06/07/03	015	QUADRO
14.831.2	ALZIRA DE ABREU VIEIRA	21/07/03	015	C.L.T.
15.796.6	EUNICE DO NASCIMENTO	18/07/03	015	QUADRO
16.169.5	PAULO ROBERTO M. PAULA	27/07/03	015	QUADRO

**Processo 5.3495.03.5**, CONCEDE, em 15.09.03, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.058.5	GILBERTO IZATTON	009	13/07/03	QUADRO
11.477.7	ADEMAR DO NASCIMENTO GONCALVES	008	14/07/03	QUADRO
11.528.7	OLINDA RODRIGUES FURTADO	008	16/07/03	QUADRO
11.589.9	MARIA ISABEL PETERSEN AMARAL	008	09/07/03	QUADRO
11.825.7	JORGE ROBERTO DA ROSA	007	13/07/03	QUADRO
11.909.9	PAULO ANTONIO DA S TERRAGNO	008	14/07/03	QUADRO
12.203.6	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	011	07/07/03	QUADRO
12.309.1	JORGE LUIS PRATES	005	11/07/03	QUADRO
12.471.9	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	007	07/07/03	QUADRO
12.530.2	ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA	007	14/07/03	QUADRO
12.532.8	OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA	007	20/07/03	QUADRO
12.565.8	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	007	07/07/03	QUADRO
12.622.7	MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA	006	25/07/03	QUADRO
12.680.5	CALIR MENDES DOS SANTOS	007	22/07/03	C.L.T.
12.684.7	JOANNA MARIA DOS S. TERRAGNO	007	28/07/03	C.L.T.
12.703.5	NILTON RODRIGUES DA SILVA	005	25/07/03	QUADRO
13.010.4	RUI TADEU MARTINS RIBAS	007	10/07/03	QUADRO
13.666.3	AIRTON DE ARAUJO	004	07/07/03	C.L.T.
13.781.0	LUIS FERNANDO LEAL	006	26/07/03	QUADRO
14.073.1	JORGE BATISTA MENDES	005	10/07/03	QUADRO
14.169.7	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	005	24/07/03	QUADRO
14.249.7	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	004	14/07/03	QUADRO
14.333.9	JOSE CESAR MARQUES	005	16/07/03	C.L.T.
14.345.3	GLAUSIA MARILHA M. FERNANDES	005	28/07/03	C.L.T.
14.586.2	PAULO RICARDO A. GUIMARAES	007	31/07/03	QUADRO
14.676.1	JOAO BATISTA L. SILVA	005	24/07/03	QUADRO
14.718.1	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	005	02/07/03	QUADRO
14.769.4	NIDIA JESUINO DOS SANTOS	005	28/07/03	QUADRO
14.784.3	ILSA MARIA M. NASCIMENTO	005	15/07/03	C.L.T.
14.815.5	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	005	11/07/03	C.L.T.
14.833.8	SALVADOR VIEGAS GOMES	005	18/07/03	QUADRO
14.841.1	JOAO LUIZ R. MARTINS	005	07/07/03	QUADRO
14.881.7	OSMAR SANTELENA PACHECO	006	23/07/03	QUADRO
15.012.8	JOAO LUIS RAMOS STACNTZ	004	19/07/03	QUADRO
15.248.8	WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	004	09/07/03	QUADRO
15.282.7	RONALDO DA SILVA GOULART	003	27/07/03	QUADRO
15.556.4	ANTONIO AFONSO R.CASTRO	004	10/07/03	QUADRO
15.591.1	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	004	30/07/03	QUADRO
15.824.6	DELMAR DE OLIVEIRA	004	29/07/03	QUADRO
15.825.3	ADAO VIEGAS GOMES	004	29/07/03	QUADRO
15.826.1	FLAVIO ROBERTO A. LOPES	004	29/07/03	QUADRO
15.827.9	ARCELI DE MOURA FERREIRA	004	29/07/03	QUADRO
15.836.0	FRANCISCO ENGEL RODRIGUES	004	29/07/03	QUADRO
15.837.8	CARLOS TOMAZ MORESCO	004	29/07/03	QUADRO
15.838.6	LAURO FERNANDO GOMES VAZ	004	29/07/03	QUADRO
15.839.4	JOAO CLAIR VIEIRA FORTE	004	29/07/03	QUADRO
15.841.0	EDMILSON OSSANES FERREIRA	004	29/07/03	QUADRO
16.244.6	VILMAR DA SILVA	004	11/07/03	QUADRO
16.464.0	LUIZ CARLOS LOPES	003	18/07/03	QUADRO
16.504.3	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	002	14/07/03	QUADRO
16.587.8	EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA	009	29/07/03	QUADRO
16.676.9	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	001	03/07/03	QUADRO
16.683.5	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	001	09/07/03	QUADRO
16.686.8	SIMONI MARCELI M. FIGUEREDO	001	09/07/03	QUADRO
16.689.2	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	001	09/07/03	QUADRO
16.691.8	SANDRO JOAO D. CYNTRAO	001	16/07/03	QUADRO
16.693.4	EVANDRO RODIGHERI	001	16/07/03	QUADRO
16.695.9	LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	001	12/07/03	QUADRO
16.698.3	ELIANE SIMOES DA SILVA	001	17/07/03	EXTERNO
16.699.1	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	001	30/07/03	QUADRO
16.700.7	MAGDA INES S. FORTES	001	30/07/03	QUADRO
21.581.4	JOAO CARLOS SILVEIRA SANTOS	011	30/07/03	QUADRO
13.767.9	NELSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO	004	16.07.01	EM FACE

REVISÃO

15.288.4	LUIS ANTONIO G. SILVA	003	27.01.01	EM FACE
----------	-----------------------	-----	----------	---------

REVISÃO.

Processo 5.3496.03.1, CONCEDE em 15.09.03, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

11.583.2	ADILES FONTOURA MORAES	06.07.94/05.07.03	C.L.T.
12.207.7	MARIA REGINA DA SILVA SANTOS	22.07.98/21.07.03	QUADRO
12.381.0	LUIZ CARLOS S. GOMES	01.08.98/31.07.03	QUADRO
12.678.9	JOAO CARLOS ALVES GOMES	23.07.98/22.07.03	QUADRO
12.797.7	IVO GONCALVES DA SILVA	17.07.98/16.07.03	QUADRO
13.222.5	JERONIMO DA SILVA	06.07.98/05.07.03	QUADRO
13.256.3	JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	07.07.98/06.07.03	QUADRO
13.277.9	VANDERLEI PAULO GOMES	29.07.98/28.07.03	QUADRO
13.458.5	EVELISY DE LOURDES PEIXOTO	17.07.98/16.07.03	QUADRO
13.627.5	ADAO CARDOSO	05.07.98/04.07.03	QUADRO
14.113.5	LUIS ALVES DE OLIVEIRA	11.04.86/04.07.03	QUADRO
14.345.3	GLAUSIA MARILHA M. FERNANDES	26.07.98/25.07.03	C.L.T.
14.586.2	PAULO RICARDO A. GUIMARAES	07.07.98/06.07.03	QUADRO
14.690.2	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	11.12.87/08.07.03	QUADRO
14.707.4	IARA DA SILVA	27.05.97/12.07.03	C.L.T.
14.753.8	JORGE AIRTON AMERICO NUNES	10.07.98/09.07.03	C.L.T.
15.771.9	MARIA DE LOURDES O.SANTOS	06.03.91/17.07.03	QUADRO
15.933.5	JOSE MILTON SANTOS	03.12.91/10.07.03	QUADRO
16.101.8	ANA BEATRIZ B. LIMA	03.07.98/02.07.03	QUADRO
16.117.4	NUBIA MARA ALVES	14.07.98/13.07.03	QUADRO
16.167.9	NELCI JOSE DE O.VIEIRA	06.07.98/05.07.03	QUADRO
16.205.7	DANIEL MACHADO SEVERO	07.07.98/06.07.03	QUADRO
16.207.3	JOSE NILO S. LOPES	13.07.97/30.07.03	QUADRO
16.208.1	PRIM ROSALINO DE CANES	06.07.98/05.07.03	QUADRO
16.212.3	LUIZ ANTONIO R.SANTOS	03.07.97/02.07.03	QUADRO
16.221.4	ANDRE LUIZ NUNES	07.07.97/08.07.03	QUADRO
16.432.7	ZULMA GOMES LENTINO	07.07.98/06.07.03	QUADRO
16.620.7	VANIA REGINA T. CASELANI	27.07.98/26.07.03	QUADRO
16.623.1	MOISES WAISMANN	15.07.98/14.07.03	EXTERNO
22.757.9	MANOEL SANTOS DOS SANTOS	01.08.98/31.07.03	QUADRO

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 1.735, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003.

**Concede o prêmio de teatro Qorpo Santo à Tribo de Atuadores "Ói Nós Aqui Traveiz".**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio de teatro Qorpo Santo à Tribo de Atuadores "Ói Nós Aqui Traveiz", nos termos da Resolução nº 816, de 23 de novembro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2003.

**JOÃO ANTONIO DIB,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:

**MARIA CELESTE,**  
1ª Secretária.

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 4588/03, **DESIGNANDO** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 2670-4, Assessor Legislativo II, como sindicante, e CÉSAR BRASIL RIEN, matrícula nº 1385-3, Assessor Legislativo III, como secretário, conforme Portaria nº 499, de 09.10.03. (Proc. nº 4588/03).



## EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (CMC), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 16/02, PROCESSO 0 01.035485.02.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

**BOEHRING INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FARM. LTDA-CNPJ: 60.831.658/0001-77**  
Rua Maria Coelho Aguiar, 215 Bl. F – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040146	SALBUTAMOL + IPRATROPIO 10ML	BOEHRINGER INGELHEIM/ COMBIVENT	FR	11,90

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA-CNPJ: 67.729.178/0001-49**  
Av. 62-A, 419 Rio Claro/SP

1005214	NITROFURANTOINA 100MG	SCHERING PLOUGH	CO	0,1400
---------	-----------------------	--------------------	----	--------

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
CNPJ: 44.734.671/0004-02  
Av. Paoletti, 363-Itapira/SP

1003847	ISOFLURANO 100ML	CRISTÁLIA/ ISOFORINE	FR	75,87
1004159	HEPARINA SÓDICA 25000 UI/5ML	CRISTÁLIA/ HEPARIN	AM	1,82
1006402	TIOPENTAL SÓDICO 500MG	CRISTÁLIA/ TIOPENTAX	FR	4,47
1031251	NALOXONA 0,4MG/1ML	CRISTÁLIA/ NARCAN	AM	4,32

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA-CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

1021591	CETOCONAZOL	TEUTO	BN	3,48
---------	-------------	-------	----	------

**HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 26.921.908/0002-02**  
SAI/SUL, trecho 03, Lt. 985, Bl. D, lj.48-Brasília/DF

1021609	CETOCONAZOL XAMPU 100ML	JANSSEN	FR	14,25
1006105	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	SILVESTRE	PO	13,64

**LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA-CNPJ: 53.162.095/0001-06**  
Rua Dr. Mario Augusto Pereira, 91 – Taboão da Serra/SP

1040104	BUDESONIDA/50MCG AEROSOL	BIOSINTÉTICA/ BUSONID	FR	11,71
1040179	BUDESONIDA 400MCG CAPSULA+ INALADOR	BIOSINTÉTICA/ BUSONID	DO	0,33

**NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA-CNPJ: 75.014.167/0001-00**  
Rua Almirante Gonçalves, 2247 – Curitiba/PR.

1001718	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO	STIEFEL/ AMOXI-PED	FR	4,15
1004597	DESLANOSIDO 0,4MG/2ML	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ CEDILANIDE	AM	0,53
1021716	PERMETRINA 5% LOÇÃO	STIEFEL/NEDAX	FR	4,20
1040120	TEOFILINA 200MG CAPSULA	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ TALOFILINA	CA	0,34
1040138	TEOFILINA 300MG CAPSULA	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ TALOFILINA	CA	0,44
1040153	FORMOTEROL 12MCG CAPSULA+ INALADOR	SCHERING PLOUGH/ FLUIR	DO	0,70
1040161	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA+ INALADOR	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS/ MIFLONIDE	DO	0,25

**NOME: PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA**  
CNPJ: 81.887.838/0001-40  
Rua General Potiguara, 1428 – Curitiba/PR

1002955	COMPLEXO VITAMÍNICO = SAIS MINERAIS	IGEFARMA	DG	0,1474
1005545	PIRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO	GLAXOWELL/COME/ SMITHKLEIN (ZEST)CO		0,0500
1040112	TEOFILINA 100MG CAPSULA	ABBOTT	CA	0,29
1005149	NIFEDIPINA 10MG COMPRIMIDO	MEDLEY	CO	0,015

**SANIPLAN ESSENTIAL PRODUCTS LTDA-CNPJ: 45.937.489/0001-60**  
Rod. BR 40, km 35- Areal/RJ

1030980	ÓLEO DERMOPROTETOR	SANIPLAN/ESSENTIAL/ DERSANI	FR	21,00
---------	--------------------	--------------------------------	----	-------

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**  
CNPJ: 61.068.755/0001-12  
Rua Lagrange, 401 – São Paulo/SP

1001841	BENZOATO DE BENZILA 25%	BENZOTISAN	VD	1,11
---------	-------------------------	------------	----	------

**ROGÉRIO FIGUEIREDO**  
Coordenador

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de ferragens e ferramentas (DMAE) CONCORRÊNCIA 85/02 concedido através do PROCESSO 001.016086.03.1 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 25.9.03, abaixo descrito:

**MAX-FER COMERCIAL LTDA.-CNPJ: 53.458.022/0001-66**  
Av. Assis Brasil, 1836/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1031566	Alicate corte diagonal 6"	Corneta	18,42	20,37
1031590	Alicate corte diagonal 6 ½"	Corneta	16,79	18,57
1031657	Alicate universal 8"	Corneta	13,76	17,38
1031699	Arco de serra reg. 8 a 12"	Biehl	4,30	4,92
1031707	Arco p/serra fixo/lâm. 12"	Biehl	3,33	3,81
1032432	Cadeado cx. Maciça 45mm	Lyrio Brasil	6,93	7,18
1032770	Chave de fenda diâm. Haste 3/16"	Tramontina	2,17	2,76
1032804	Chave de fenda PH ¼"	Tramontina	3,02	3,60
1032820	Chave de fenda ¼"x 6"	Tramontina	3,15	3,69
1032861	Chave de fenda PH compr. 11/2"	Tramontina	2,39	2,86
1032879	Chave fenda PH. 3/16"	Tramontina	2,27	2,88
1033620	Lixa p/madeira nº 100	Tatu	0,14	0,15
1033828	Lixa resinada p/metal nº 80	Tatu	0,67	0,74
1034420	Picaretas sem cabo	Tenace	5,39	8,00
1034685	Rebite 10,2mm	Duralit	12,95	13,48
1034875	Tarracha p/tb. ½" ¾" 1"	Ferrari	19,33	25,90
1034917	Tesoura manual p/chapa	Amparo	11,31	13,43
1035013	Veda rosca ¾"x 50m	Tecnotape	1,23	1,53

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor

## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 336/03 – PROCESSO 001.053833.03.1**, para aquisição de aparelhos hospitalares e resfriador rápido de leite humano. Para o HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 30.10.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 16/03

PROCESSO 001.045286.03.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda.-ITENS: 01, 09  
Dipel – Distribuidores de Produtos Elétricos Ltda.-ITENS: 02, 10  
Metálica Indústria e Com. de Metais Ltda.-ITENS: 04, 07  
Anluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.-ITEM: 06  
ITENS SEM COTAÇÃO: 03, 05, 08

Porto Alegre 13 de outubro de 2003.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da(s) proposta(s), por itens, da(s) seguinte(s) licitação(ões):

**TOMADA DE PREÇOS 91/03-PROCESSO 003.080332.03.0**  
**OBJETO:** Conexões em PEAD para Eletrofusão.  
**ITENS 1,2,3,5** - Poly Easy Comercial Ltda.  
**ITEM 4** – fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003

**LIÉGE MENTZ**

Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação

## EXTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A  
**CONTRATO 003.080113.03.6**  
**OBJETO:** Contratação da elaboração de projetos de esgotamento sanitário.  
**VALOR:** R\$ 405.761,76  
**PRAZO:** 360 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Italy Válvulas e Metais Ltda.  
**CONTRATO 003.080214.03.7-A-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 117.040,00  
**PRAZO:** 110 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.  
**CONTRATO 003.080214.03-B-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais  
**VALOR:** R\$ 4.330,00  
**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.  
**CONTRATO 003.080214.03.7-C-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 27.729,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Multifase Comercial Técnica Ltda-ME.  
**CONTRATO 003.080225.03.9-A**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 61.907,80  
**PRAZO:** 90 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Glynwed Ltda.  
**CONTRATO 003.080225.03.9-B-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 24.374,49  
**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Antônio Carlos Bassoa Bertão  
**CONTRATO 003.080227.03.1-A-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 29.412,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.  
**CONTRATO 003.080227.03.1-B-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 98,80  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Hidrosp Sistemas Hidráulicos Ltda.  
**CONTRATO 003.080227.03.1-D-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**VALOR:** R\$ 7.161,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Altus Sistema de Informática S/A  
**CONTRATO 003.080247.03.2-A-DVR**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 12.387,16  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Tecnologia Engenharia e Representações Técnicas Ltda.  
**CONTRATO 003.080247.03.2-B**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 63.595,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** D. Azambuja & Cia. Ltda.  
**CONTRATO 003.080249.03.5-B**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**VALOR:** R\$ 3.728,00  
**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-17**  
**CONTRATADA:** Mirmar Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Altera as especificações do objeto contratado.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-C**  
**CONTRATADA:** FSS Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-H**  
**CONTRATADA:** Transportes Fracas Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004200.00.4-I**  
**CONTRATADA:** Transportes Rosa Santos Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080640.01.0**  
**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.  
**OBJETO:** Declara sem efeito o IV Termo Aditivo ao Contrato 003.080640.01.0 e reajusta o valor contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080210.02.3**  
**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de valor e alteração de itens da tabela.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080260.02.0**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de serviços extras.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003.004225.00.7-DVH**  
**CONVENIADA:** Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente  
**OBJETO:** Repactuação do valor do lanche.

**INTERVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
**PROPRIETÁRIA:** Alpha Administração e Participação Ltda.  
**OBJETO:** Desapropriação de áreas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI**  
Diretor-Geral

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 95/03-DVR-PROCESSO 003.080392.03.2** – “Aquisição de Bombas Submersíveis e Componentes P/Bombas e Acoplamentos”  
**ABERTURA:** 30.10.03, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos aos Convites abaixo relacionados, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

**CONVITE 84/03-PROCESSO 003.080429.03.3**  
**OBJETO:** Aquisição de Varetas para Máquina de Desobstrução de Esgoto.  
**ABERTURA:** 24.10.03, às 9 horas

**CONVITE 85/03-PROCESSO 003.080430.03.1**  
**OBJETO:** Aquisição de Querosene, Graxas, Óleos e Lubrificantes.  
**ABERTURA:** 24.10.03, às 10 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 003.080384.03.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080384.03.0, a compra de Blanqueta compreensível para máquina, através da empresa Luiz Carlos Quevedo da Rosa, no valor total de R\$ 996,00, com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral



## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/03-SMA/CTA PROCESSO 001.046586.03.2

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

habilitação à Concorrência 5/03-SMA/CTA, conforme estabelecido nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

### EMPRESAS HABILITADAS:

Betti & Cia. Ltda.  
Brum Hoffman -Transportes Ltda.  
Castro-Barcelos Transportes Ltda.  
Cavalheiro & Stefani Ltda.  
Confiança Transportes e Turismo Ltda-ME.  
D. Leão de Oliveira & Cia. Ltda-ME.

Feula, Rocha & Cia. Ltda - ME.  
Helian Transporte de Cargas Ltda.  
J L Berte - Transportes Ltda-ME.  
Langer & Langer Ltda.  
Lígia T. Lopes da Silva & Cia. Ltda-ME.  
Martins & Gonçalves Transportes Ltda.ME.  
Neri Pereira & Cia. Ltda.  
Reis & Soares Ltda -ME.  
Silveira & Fraga Ltda.  
Terbe Serviços de Transporte Ltda.  
Transbrini Transportes Ltda.

Transdri Transportes Ltda.  
Transjus Transportes Ltda.  
Transportadora Teresópolis Ltda ME.  
Transportes Bittencourt Ltda.  
Transportes Bobsin Ltda.  
Transportes Flip Ltda.  
Transportes Guasseli Ltda – ME.  
Transportes J C Lopes Ltda.  
Transportes Limberger Ltda.  
Transportes Massariol Ltda-ME.


Transportes MSS Ltda.  
Transportes Por do Sol Ltda ME.  
Transportes Quirinas Ltda.  
Transportes R N Freitas Ltda.  
Transportes Redivo Ltda.  
Transtarragô Transportes Ltda.  
Transzenaide Transportes Ltda.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo à fase de habilitação. No dia 22

de outubro de 2003, às 14 horas, na sala C, localizada no 14º andar do Edifício Intendente Montauray, situado na rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para comunicação aos interessados da interposição de recurso. Não havendo tal interposição, será procedida a abertura dos envelopes Proposta.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA COSTA,**  
Presidente da Comissão de Licitação



**RETIFICAÇÃO**  
**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 001.047761.02.4

A presente republicação da súmula de Inexigibilidade de Licitação é levada a efeito em virtude da alteração dos dados da dotação orçamentária contida no respectivo pedido de liberação, inicialmente acostado aos autos do processo em epígrafe, fato que gerou divergência com os dados da publicação original, veiculada no Diário Oficial de Porto Alegre de 25 de novembro de 2003.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL


**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria do Governo Municipal  
**CONTRATADO:** Griô – Centro Pedagógico de Reterritorialização e Cidadania Negra – **CNPJ:** 01.126.092/0001-13  
**OBJETO:** Contratação da “Griô – Centro Pedagógico de Reterritorialização e Cidadania Negra” para lançamento da coleção “Afrodescendente Agente de Saúde Ambiental”

**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**DOTAÇÃO:** 201-2015-339039990200-1  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é o da execução do serviço.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 10 de outubro de 2003

**GERSON ALMEIDA,**  
Secretário do Governo Municipal



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**


**PROCESSO 002.074383.03.5**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Marcelo Moreira Krebs, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade de 5006875073 SSP, inscrito no CIC/MF sob o nº 427.960.670-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua João Caetano, 53 apto 402.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 74,74m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 21.457,86.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.074221.03.5**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Ruy Hoyo Kinashi, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 16.995 OAB-RS, inscrito no CIC/MF sob o nº 276.073.999-68, residente e domiciliado nesta capital a Rua Bastian, 332.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 43,11m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 4.840,39.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2003.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONCURSO 13/03**  
PROCESSO 001.015601.03.0

**CURTAS NAS TELAS – 27ª SELEÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 21 de novembro de 2003, às 14 horas reunir-se-á a Comissão de Seleção do Concurso em epígrafe a fim de definir os seis filmes selecionados para a 27ª edição do projeto.  
A reunião será realizada na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia – Usina do Gasômetro, Av. João Goulart, 551, 3º andar.

**TOMADA DE PREÇOS 29/03**  
PROCESSO 001.050608.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os Serviços de Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 29.10.03, às 14h30min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

**VITOR ORTIZ**  
Secretário Municipal da Cultura



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS 1/03**  
PROCESSO 001.029832.03.9.3

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HMIPV torna público que o julgamento das propostas de preço das empresas participantes da licitação em epígrafe, que visa a contratação de empresa para um Posto de vinte e quatro horas do serviço de Ascensorista, como segue:

**INABILITADA** a proposta da Empresa Inconfidência Serviço de Mão-de-Obra por não ter cotado Insalubridade;

**HABILITADAS:**  
Valor:  
1º Lugar: Clinsul Ltda. R\$5.228,08  
2º Lugar: Silvestre Ltda. R\$5.820,00  
3º Lugar: União de Serviço Ltda. R\$5.970,00

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

**RAUL ALVES BUARQUE**  
Ordenador de Despesas



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO


**CONVITE 9/03**  
PROCESSO 001.038674.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a comparecerem dia 22 de outubro de 2003, às 9h30min, na Sala de Reuniões da SAB, desta Secretaria, localizada na Rua dos Andradas, 680, 2.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 19.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 12.ª Festa Estadual do Pêssego.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal o valor de R\$ 6,00, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2003.

**ADELI SELL,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**JULGAMENTO DO CONVITE 91/03**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de calças e camisas profissionais conforme ata de 1º.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Francisco E.A. Fonte para o item 105716. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2003.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## 3ª PERIMETRAL

# Atletas de renome correm na Meia Maratona do Mercosul

**A**tletas como Rosa Albuquerque, segunda melhor maratonista do Brasil e vencedora da Maratona de Porto Alegre deste ano, e Vítor Aneris, vencedor da 1.ª Meia Maratona de Córdoba, na Argentina, são presenças confirmadas na 1.ª Meia Maratona Mercosul/3.ª Perimetral, que se realiza no próximo domingo. A largada será dada às 9h (horário de verão), na Avenida Salvador França, quase na esquina com Ipiranga. O percurso totaliza 21.097 metros ao longo do trajeto da 3.ª Perimetral.

O melhor meio-maratonista do interior do Paraná, Gilmar Debus, e o porto-alegrense Francisco Almeida, 50 anos, atleta que mais correu provas no país (52), também participarão da corrida, inédita na Capital. Estão inscritos também os 30

corredores de rua do 1.º BPM.

Mais de 800 atletas já se inscreveram na meia maratona. Durante o final de semana, técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) viajaram a Portão, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Esteio, Canoas, Gravataí e Alvorada, onde realizaram 68 inscrições ao visitar associações de corredores destas cidades.

Interessados em correr têm até amanhã para registrar seus nomes. Podem fazê-lo na sede da Associação dos Veteranos Gaúchos de Atletismo (Avega), no Parque Farroupilha (telefone 3311.4877), e por e-mail, nos endereços eletrônicos [abrambrasil@uol.com.br](mailto:abrambrasil@uol.com.br) e [f.hypolito@terra.com.br](mailto:f.hypolito@terra.com.br). A inscrição custa R\$ 15,00, mais a doação, por atleta, de um quilo de alimento não-perecível, que será destinado ao Programa

Fome Zero Porto Alegre.

A meia maratona abre um circuito inédito na Capital. Quando oficializada no calendário de eventos de Porto Alegre vai-se tornar uma das principais competições do País. Haverá duas provas: individual e de revezamento. A disputa está dividida em 29 categorias, das quais três são reservadas a portadores de deficiência, e 26 divididas por idade. Os menores de idade, para se inscrever, deverão apresentar autorização dos pais ou responsável com firma reconhecida em cartório.

Mais de R\$ 30 mil serão distribuídos em premiações. Promovem a meia maratona a Prefeitura de Porto Alegre e a Associação Brasileira de Atletismo Master (Abram), com patrocínio da Eletrobrás. Podem participar corredores amadores e profissionais, com idade acima dos 16 anos.

## NUTRIÇÃO

## Produtos da agricultura familiar na merenda escolar

A Prefeitura está estudando a possibilidade de incluir produtos da agricultura familiar na merenda das escolas do Município. Uma oficina de educação alimentar será realizada hoje, às 16h, na Escola Municipal Vereador Carlos Pessoa de Brum (Rua da Abolição, s/n.º, Restinga Velha), com a participação de merendeiras, professores, agricultores e comunidades da Zona Sul de Porto Alegre. O evento integra a Semana da Alimentação, que se estende até sábado, na PUCRS.

A oficina de hoje é uma promoção das secretarias municipais de Educação (Smed), da Produção, Indústria, e Comércio (Smic), Emater, Fórum de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana e Delta do Jacuí e produtores ecológicos da Zona Sul de Porto Alegre (Lami, Belém Novo e Restinga).

O objetivo do encontro é promover um debate sobre as possibilidades de inclusão dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar e acerca da construção de uma política municipal de educação alimentar e nutricional na comunidade escolar. Em consequência haveria estímulo à geração de emprego e renda para os agricultores familiares. A iniciativa também permitiria a conscientização, desde o ensino fundamental, sobre o direito básico do ser humano à alimentação.



Ricardo Giusti

Agricultores e comunidades da Zona Sul da Capital participam de oficina

## CONGRESSO DA CIDADE

### Inscrições para a plenária final se encerram amanhã

Encerra-se nesta quarta-feira o prazo para inscrições à plenária final do 4.º Congresso da Cidade, que será realizada no Auditório Araújo Vianna, de sexta-feira a domingo. Além de autoridades municipais, que estarão presentes à abertura do evento, às 19h de sexta-feira, estão sendo esperados ministros gaúchos, senadores eleitos pelo Rio Grande do Sul, representantes de todos os partidos políticos e autoridades estaduais. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 156.

As teses que serão discutidas durante a plenária final estão publicadas no endereço [http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso\\_cidade/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade/), no link "Textos para Discussão". As propostas foram elaboradas a partir de encontros preparatórios, dos quais participaram, de março a setembro, cerca de 4 mil pessoas.

Quem tomou parte nas atividades preparatórias ao 4.º Congresso está previamente inscrito para a plenária final, sendo necessário apenas confirmar pelo telefone 156. Os interessados em participar do evento podem fazer suas inscrições

também nos seguintes locais: Centros Administrativos Regionais (CARs); Coordenação Executiva do 4.º Congresso (Rua Uruguai, 155, sala 914), telefone 3289-3654; postos de Serviço de Atenção ao Turista do Mercado Público Central e do Mercado Público do Bom Fim; pelo telefone 156; e pela página do 4.º Congresso da Cidade ([www.portoalegre.rs.gov.br/congresso\\_cidade](http://www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade)).

## ARTES PLÁSTICAS

### Exposição de móveis começa hoje na Usina do Gasômetro

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) abre hoje, às 19h, no 4.º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), a mostra de móveis criados pelo cenógrafo Nelson de Magalhães. Até 9 de novembro permanecem em exibição 60 trabalhos de diferentes formas e cores, feitos em MDF (um tipo de aglomerado leve). Alguns modelos têm estrutura de alumínio. Suspensos e em movimento de 360 graus, os móveis fascinam pela multiplicidade de desenhos e perspectivas. Círculos, triângulos, quadrados giram em torno de um eixo, pendurados

por um fio quase invisível.

Nelson de Magalhães usa na linguagem plástica elementos de fantasia, organização de espaço e muita pesquisa. A busca da experimentação começa pelos rascunhos e anotações diversas para elaborar e montar um novo móvel. O autor inspira-se em mestres como o artista gráfico holandês M. C. Escher, conhecido por usar meios de ilusão visual; o italiano Giorgio de Chirico; e, principalmente, o escultor norte-americano Alexander Calder, considerado o precursor dos móveis, nos anos de 1930.

Os trabalhos de Nelson de Magalhães exploram princípios da aerodinâmica e as possibilidades tridimensionais. Ele próprio afirma que existe a intenção do belo como expressão e de provocação da sensibilidade e do imaginário.

Os porto-alegrenses já tiveram a oportunidade de conferir as esculturas aéreas de Magalhães em cenários de shows, como o de Raul Ellwanger e Rogério Licks, no Porto Alegre Em Cena do ano passado. O artista tem passagem pelo teatro: é formado em arte dramática pela UFRGS. Na década de 1980 e no início dos anos 1990, dirigiu espetáculos infantis premiados, como *Ali Babá*, *Os Sobrinhos do Capitão* e *Marcopolo*.